



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG, relativa ao exercício financeiro de 2016.”

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA, Estado de Minas Gerais, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 20/02/2019, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

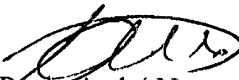
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2016 de responsabilidade da Gestora, Srª Denize Vilhena Borges Silva, em conformidade com o Parecer Prévio referente ao Processo TCEMG nº 1012974, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Mata/MG, 20 de fevereiro de 2019.


Valdine Alves Vieira
Presidente


Paulo André Nery
Vice-presidente


Dionício de Carvalho da Costa
Secretário